

## PARECER CECE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Processo SEI 207.00045/2023-44

Designação 0725251

O Projeto de Lei Legislativo de autoria do vereador Pedro Ruas tem por objetivo renomear o logradouro público não cadastrado, localizado no bairro Tristeza, como Rua Joanídia Nuñez Sodré

Pedro Ruas, na sua proposição, destaca que Joanídia Núñez Sodré, nascida em Porto Alegre no 22 de dezembro de 1903 foi uma maestra, pianista, compositora brasileira, professora de música e diretora da Escola de Música da UFRJ entre os anos de 1946 a 1967 e a primeira reitora (em cargo interino) da Universidade do Brasil na década de 1960. Ela foi uma das maiores personalidades da música brasileira, tendo sido a primeira maestra da América Latina a reger a Orquestra Filarmônica de Berlim no ano de 1930[4].

Conforme apontamentos do parlamentar a musicista Joanídia Núñez Sodré teve uma vida de dedicação às artes e educação no Brasil, do qual foi uma maestra, pianista, professora e compositora em grande evidência na primeira metade do século XX. Na esfera feminista, esteve presente ativa no movimento pelo sufrágio das brasileiras. O eixo central deste trabalho é compreender parte de seu universo artístico e feminista a partir de periódicos brasileiros e alemães no ano de 193.

A escolha do ano de 1930 para a investigação de dados e metadados encontrados nos periódicos brasileiros e alemães deu-se pelo fato de que este ano foi de grande significação para a vida de Sodré, que alcançou, aos 27 anos, o pódio de uma das maiores orquestras do mundo, a Orquestra Filarmônica de Berlim. Faleceu aos setenta e dois anos, no dia 07 de setembro de 1975 na cidade do Rio de Janeiro.

Diante o apresentado a Joanídia Núñez Sodré certamente teve uma vida notável e digna de homenagem. Sua dedicação às artes e a cultura a torna um exemplo de cidadania e luta social.

É o breve relatório.

Diante o exposto, a proposição de Pedro Ruas é meritória, não se vislumbrando óbice ao seu prosseguimento. Assim, este vereador apresenta parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei em questão.

Vereador Jonas Reis



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador**, em 16/04/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0730683** e o código CRC **3DDDBF9D**.

## FOLHA DE VOTAÇÃO

Votação referente ao parecer da **Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (CECE)** contido no doc 0730683.

*Observação:*

*A mera assinatura do presente documento, sem a indicação de orientação do voto (SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO), será desconsiderada para todos os efeitos.*



Documento assinado eletronicamente por **Alexsander Fraga da Silva, Vereador(a), voto SIM**, em 16/04/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, Vereador(a), voto SIM**, em 17/04/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigo Bernardi, Vereador(a), voto SIM**, em 17/04/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0730738** e o código CRC **2A433B8D**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 083/24 - CECE** contido no doc 0730683 (SEI nº 207.00045/2023-44 - Proc. nº 0054/24 - PLL 030/24), de autoria do vereador Jonas Reis, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada em **19 de abril de 2024**, tendo obtido **04** votos SIM, **00** voto NÃO e **00** ABSTENÇÃO, conforme Folha de Votação CECE 0730738.

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 19/04/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0732463** e o código CRC **2A2FB736**.